

47ª Reunião
Sessão Ordinária de novembro
(3ª Reunião)
Realizada em 18 de dezembro de 2018

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), a ata e o texto das deliberações tomadas na Reunião de 18 de dezembro de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do excerto da Ata, das Atas, dos Votos, das Moções, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta:-----

Voto n.º 047/02 (PAN)

(Subscrito por todos os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes) -----

Voto de Pesar “Pelo falecimento da equipa de emergência médica do INEM; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Voto n.º 047/01 (PSD)
(Retificado)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Voto de Saudação Eléctrico da carreira 25E da Carris; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Aprovação da Ata n.º 30, de 12 de julho de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram

*TU
brow*

presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 31, de 17 de julho de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 32, de 19 de julho de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 33, de 24 de julho de 2018

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação do excerto da Ata n.º 36, de 25 de setembro de 2018

Aprovação do excerto da ata n.º 36, de 25.09.2018, respeitante à Proposta n.º 564/CM/2018 - Aquisição pelo Município de Lisboa do prédio sito no Campo Grande n.ºs 272, 274 e 276, por exercício do direito legal de preferência; -----

10
How

Apreciação e aprovação do excerto da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

**Proposta de Alteração à
Proposta n.º 817/CM/2018**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

O Grupo Municipal do PPD/PSD vem pela presente propor que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere proceder à alteração do Regulamento constante da proposta 817/CM/2018 nos seguintes termos:-----

No que respeita ao artigo 71ª deve ser acrescentada uma alínea d) ao n.º 1 e 2 do citado preceito com o seguinte teor: -----

1. Ficam isentos da Taxa Turística de Dormida:-----

- a) ...* -----
- b) ...* -----
- c) ...* -----
- d) Os Hóspedes que tenham residência fiscal no município de Lisboa.* -----

2. Para efeitos da fundamentação das isenções previstas no número anterior, devem ser apresentados os seguintes documentos: -----

- a) ...* -----
- b) ...* -----
- c) ...* -----
- d) Isenção prevista na alínea d) – Certidão do domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária Aduaneira.* -----

E ao n.º 3 do mesmo preceito deverá passar a ter a seguinte redacção: -----

3. As Entidades Responsáveis TD são obrigadas a conservar os documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, em arquivo próprio e por um período de 4 anos, podendo, durante este período, ser solicitada a sua consulta pelo Município de Lisboa, mediante aviso prévio. -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ BE/ 8 IND – Abstenção: PAN/ PPM/ 1 IND - Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT/ PEV) -----

Proposta n.º 817/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

7
Nov

Apreciação da **Proposta 817/CM/2018 - Alterações ao Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa e à fundamentação económica financeira da Taxa Municipal Turística de Dormida, ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, bem como das alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º;** ----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente, eventual pronúncia da 2ª Comissão Permanente
- **Proposta de alteração do Grupo Municipal do PSD à Proposta nº 817/CM/2018**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PAN/ 9 IND - Contra: PCP/ PEV – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

Proposta n.º 718/CM/2018 e 718-A/CM/2018

(Subscritas pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da **Proposta 718/CM/2018 - Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022, bem como o Orçamento para 2019, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas Municipais nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;** -----

- **Apreciação da Proposta nº 718-A/2018 - Aprovação do orçamento para 2019 e grandes opções do plano 2019-2022 (alteração de documentos distribuídos com a proposta 718/CM/2018) - Esta proposta de alteração será apreciada conjuntamente com a Proposta 718/CM/2018;** -----
- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Adiadas) -----

Proposta n.º 712/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara) ---

Apreciação do **Ponto 4** da parte deliberativa da **Proposta 712/CM/2018 - Contrato-Programa 2019 a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nas alíneas a) e b) do artigo 24.º e no artigo 26.º, ambos dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU;**-----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente, eventual pronúncia da 3ª Comissão Permanente

TV
(draw)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 8 IND - Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV – Abstenção: PAN/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

Proposta n.º 713/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara) --

Apreciação da Proposta 713/CM/2018 - Contratos de Mandato a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, com repartição de encargos para os anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º e na alínea b), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente, eventual pronúncia da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Comissões Permanentes
- **Recomendação 045/01 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ 8 IND - Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV – Abstenção: PAN/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal).-----

**Recomendação n.º 045/01 (1 CP)
resultante do Parecer da 1ª CP
sobre a Proposta 713/CM/2018**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

(Retificada)

**Recomendação 045/01 (1ª CP)
Sobre a Proposta n.º 713/2018**

*Tendo presente a **Recomendação 036/01 (1ª CP)** aprovada pela Assembleia Municipal em 25 de setembro de 2018, segundo a qual a Assembleia Municipal recomendou à CML que mandasse a Lisboa Ocidental SRU elaborar relatórios trimestrais relativos às empreitadas e obras a cargo da empresa e que esses relatórios fossem remetidos a esta Assembleia. -----*

*Tendo presente o **Parecer** aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a **Proposta n.º 713/2018** – “Aprovar e submeter à Assembleia Municipal as minutas dos Contratos de Mandato a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa a assunção dos respetivos compromissos plurianuais”;-----*

A 1ª Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que seja deliberado recomendar à CML: -----

Que as informações previstas nos n.ºs 1 e 4 da Cláusula Quinta e na alínea b) da Cláusula Sexta dos Contratos de Mandato a celebrar com a SRU sejam remetidas pela CML à Assembleia Municipal de Lisboa. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal).-----

Proposta n.º 717/CM/2018

(Subscrita pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) Catarina Vaz Pinto e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do **Ponto 4** da parte deliberativa da **Proposta 717/CM/2018 - Contrato Programa 2019** a celebrar com a **EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A.**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 47º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e no artigo 24º e alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente, com pronúncia da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 045/02 (1ª e 7ª CP)**
- **Proposta de alteração do BE à Recomendação 045/02 (1ª e 7ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PAN/ 8 IND - Contra: PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ PPM – Abstenção: MPT) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

TC
17/11/18

Recomendação n.º 045/02 (1 e 7ª CP) resultante do Parecer da 1ª e 7ª CP sobre a Proposta 717/CM/2018

(Subscrita pelas 1ª e 7ª Comissões Permanentes) -----

**Recomendação 045/02 (1ª e 7ª CP)
Sobre a Proposta n.º 717/2018**

Tendo presente o Parecer aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização e 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a Proposta n.º 717/2018 – Apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional 2019 da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., a 1ª e 7ª Comissões Permanentes propõem ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que aprove as seguintes recomendações à Câmara Municipal de Lisboa: -----

- 1. Que seja criada uma estrutura de sinalética, tanto rodoviária como pedonal, ou tecnológica, através de QR Code, para facilitar e promover o acesso aos diversos equipamentos culturais da cidade; -----*
- 2. Que seja criada “uma imagem de marca” para os equipamentos culturais de Lisboa e que lhe seja dada visibilidade no exterior dos edifícios, por forma a atrair novos públicos e a incentivar também a visita; -----*
- 3. Que sejam criadas as condições necessárias à existência de lojas nos museus e outros equipamentos, onde tal seja adequado, para a venda de réplicas e objetos de design contemporâneo inspirados nos ícones da Cidade ou nas coleções dos museus, bem como outro merchandising, que poderá contribuir para o aumento de receitas da EGEAC;” -----*

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 8 IND - Contra: PCP – Abstenção: BE/ PEV) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta de Aditamento de um novo ponto à parte deliberativa da Recomendação 045/02 (1ª e 7ª CP)

(Subscrita Grupo Municipal do BE) -----

Inclusão de um novo ponto na parte deliberativa da Recomendação 045/02 (1ª e 7ª CP): ---

TEJ
Lisboa

1. *Que seja garantido o cumprimento da medida expressa nas GOP, que prevê assegurar a gratuidade de acesso aos menores até aos 18 anos, a desempregados e a pessoas com mais de 65 anos, nos espetáculos e equipamentos sob gestão da EGEAC, incluindo museus e teatros municipais.* -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD - Favor: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 797/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo) -

Apreciação da Proposta 797/CM/2018 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, bem como a respetiva afetação de recursos financeiros e minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 23.º, na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º, no art.º 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 047/01 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND - Abstenção: PAN) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correcção dos erros materiais, abaixo identificados: -----

Nos considerandos da Proposta n.º 797/CM/2018: -----
- considerando I. onde está "alínea m) do artigo 33º" deve estar "alínea m) do nº 1 do artigo 33º"; -----
- considerando J) onde está " alínea k) do artigo 25º" deve estar " alínea k) do nº. 1 do artigo 25º". -----

Na Minuta de Contrato: -----

Nos considerandos da Fundamentação de Facto: -----
- considerando A. onde está " alínea k) do artigo 25º" deve estar " alínea k) do nº. 1 do artigo 25º"; -----
- no final do considerando E. deve-se inserir: " de 12 de Setembro"; -----

No Clausurado: -----

- a numeração das alíneas do nº 1 da cláusula 7ª, onde consta: c), d), e)" deve constar: a); b);

TV
Lisboa

c). -----

**Recomendação n.º 047/01 (1
CP) resultante do Parecer da 1ª
CP sobre a Proposta
797/CM/2018**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 047/01 (1ª CP)
Sobre a Proposta n.º 797/2018**

Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, bem como a respectiva afectação de recursos financeiros e minuta do contrato

Tendo presente o Parecer aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta n.º 797/2018 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, bem como a respectiva afectação de recursos financeiros e minuta do contrato, e as respectivas conclusões, no sentido de se reputar de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, assim como o facto de terem merecido a aprovação unânime das diferentes forças políticas representadas em sede de reunião de Câmara, a 1ª Comissão Permanente propõe ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

- 1. Dê continuidade ao incremento do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais. -----*
- 2. Proceda à correcção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal. -----*

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: BE) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----**

TE
Nov

Proposta n.º 840/CM/2018

(Subscrita pelos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Manuel Salgado) -----

Apreciação do Ponto I da parte deliberativa da **Proposta 840/CM/2018 – Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 23.º, na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º, no art.º 116.º, no n.º 2 do art.º 120.º, e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ 8 IND - Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais, abaixo identificados: -----

Na minuta de Adenda:

No parágrafo que identifica o 1º contratante (Município de Lisboa) onde consta "...pelo despacho n.º 58/P/2018 de 23 de abril" deve constar "...pelo despacho n.º 58/P/2018 de 27 de abril" ; -----

No considerando I) onde consta " alínea k) do 25º e alínea m) do artigo 33º" deve constar "alínea k) do nº 1 do artigo 25º e alínea m) do nº 1 do artigo 33º". -----

Recomendação n.º 047/02 (1 CP) resultante do Parecer da 1ª CP sobre a Proposta 840/CM/2018

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 047/02 (1ª CP)
Sobre a Proposta n.º 840/2018

Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide

Tendo presente o Parecer aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta n.º 840/2018 – Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, e as respetivas conclusões, no sentido de se reputar de particular

Handwritten signature

importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, a 1ª Comissão Permanente propõe ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. Dê continuidade ao incremento do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais.-----

2. Proceda à correcção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal. -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ 8 IND - Abstenção: PCP/ BE/ PEV) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: PCP) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----**

(O Grupo Municipal do PEV apresentou “Declaração de Voto” retificando o respetivo sentido de voto nesta Recomendação, a qual se anexa à presente Ata em Minuta e dela faz parte integrante. A retificação não altera o resultado final da votação.) -----

Proposta n.º 842/CM/2018

(Subscrita pelos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Manuel Salgado) -----

Apreciação do Ponto I da parte deliberativa da Proposta 842/CM/2018 - Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 23.º, na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º, no art.º 116.º, no n.º 2 do art.º 120.º, e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ BE/ 8 IND - Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

Handwritten initials in blue ink, possibly "Kaw" or "Kaw" with a flourish.

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais, abaixo identificados: -----

Na Proposta n.º 842/CM/2018:

- No considerando 9, onde consta "*Em relação às Freguesias dos Olivais*" deve constar "*Em relação à Freguesia dos Olivais*". -----

Na Minuta de Adenda:

No parágrafo que identifica o 1º contratante (Município de Lisboa) onde consta "*...pelo despacho n.º 58/P/2018 de 23 de abril*" deve constar "*...pelo despacho n.º 58/P/2018 de 27 de abril*"; -----

No considerando A) inserir no final do parágrafo "*751/CM/2018*". -----

Recomendação n.º 047/03 (1 CP) resultante do Parecer da 1ª CP sobre a Proposta 842/CM/2018

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 047/03 (1ª CP)
Sobre a Proposta n.º 842/2018**

Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais

Tendo presente o Parecer aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta n.º 842/2018 – Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais, e as respetivas conclusões, no sentido de se reputar de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, a 1ª Comissão Permanente propõe ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que delibere recomendar à Câmara Municipal que:-----

- 1. Dê continuidade ao incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais. -----*
- 2. Proceda à correção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal. -----*

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PEV/

TE
Kaw

MPT/ 8 IND - Abstenção: PCP/ BE/ PAN) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

Proposta n.º 844/CM/2018

(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciação da **Proposta 844/CM/2018 - Delegação de competências para a gestão e manutenção do Cinema Europa, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º, no art.º 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no art.º 14.º da Lei 56/2012, de 8 de novembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: PAN) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Recomendação n.º 047/04 (1 CP) resultante do Parecer da 1ª CP sobre a Proposta 844/CM/2018

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 047/04 (1ª CP)
Sobre a Proposta n.º 844/2018

Contrato de delegação de competências para a gestão e manutenção do Cinema Europa, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique

Tendo presente o Parecer aprovado pela 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta n.º 844/2018 – Contrato de

TE
12/12/18

delegação de competências para a gestão e manutenção do Cinema Europa, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, e as respetivas conclusões, no sentido de se reputar de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, a 1ª Comissão Permanente propõe ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. Dê continuidade ao incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais. -----

2. Proceda à correcção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal. -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: BE/ PAN) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário nestas votações) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

Proposta n.º 827/CM/2018

(Subscrita pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) Catarina Vaz Pinto e João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do **Ponto 10** da parte deliberativa da **Proposta 827/CM/2018** – Aprovação da **repartição de encargos e autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais** e aprovação da **Revisão ao PPI 2018-2021**, no âmbito da **Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenções Associada** - Processo n.º 1/CPI/DGES/2018, sob condição de aprovação em Câmara, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no ponto 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;

(Adiada) -----

Proposta n.º 828/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

TE
M

Apreciação da **Proposta 828/CM/2018** - Autorização prévia da **repartição de encargos e assunção de compromissos**, para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, no âmbito do concurso público para a **“Aquisição de serviços de controlo anti murino e anti blatídeo na Cidade de Lisboa”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/9, de 8 de junho, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ 8 IND - Abstenção: PAN) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 829/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação do **Ponto 7** da parte deliberativa da **Proposta 829/CM/2018** - Autorização prévia para **repartição dos encargos e assunção de compromissos plurianuais**, para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, no âmbito do concurso público para a **“Aquisição de serviços de lavagem e desinfeção de contentores subterrâneos no Município de Lisboa”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º e alínea b), do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 8 IND – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: BE) -----

(Ausência de um Deputado Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Moção 047/01 (PSD)
Nova Versão

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Apreciação da **Moção 047/01 (PSD)** - **O Direito a não ser Pobre!**, nos termos da alínea c) do art.º 15.º do Regimento; -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ 9 IND – Abstenção: MPT/ PPM - Favor: PSD/ PAN) -----

(O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, do Grupo Municipal do PSD, não participou na apreciação e votação desta Moção). -----

Handwritten signature or initials in blue ink.

Moção 047/02 (PS/ DM IND)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e pelos(as) Deputados(as) Municipais Independentes) -----

Apreciação da **Moção 047/02 (PS/DM IND)** – “A pobreza é uma negação de Direitos Humanos fundamentais”, nos termos do art.º 48º e da alínea c) do art.º 15.º do Regimento; --

Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ 9 IND - Abstenção: MPT/ PPM/) -----

(O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, do Grupo Municipal do PSD, não participou na apreciação e votação desta Moção). -----

Moção 047/03 (PCP)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da **Moção 047/03 (PCP)** – **Erradicar a pobreza, cumprindo a Constituição da República Portuguesa**”, nos termos do art.º 48º e da alínea c) do art.º 15.º do Regimento; ----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 9 IND – Contra: PSD/ CDS-PP - Abstenção: MPT/ PPM/) -----

(O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, do Grupo Municipal do PSD, não participou na apreciação e votação desta Moção). -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, o **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu _____, Coordenadora do NAPLEN do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos.-----



Anexo: – Uma Declaração de voto com retificação da votação sobre a Recomendação nº 047/02 (1ª CP) do Grupo Municipal do PEV. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezoito de dezembro de dois mil e dezoito.-----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----



Aclaração de voto na Recomendação nºs 47/2, na Assembleia Municipal de Lisboa de 18 de Dezembro de 2018

O Grupo Municipal de Os Verdes, tendo-se apercebido do anúncio pela Mesa de votação diferente da que o PEV tencionava expressar, vem aclarar o seu sentido de voto na Recomendação nº 47/2, referente à Proposta nº 840/2018, deliberada na Assembleia Municipal de Lisboa, de 18 de Dezembro de 2018.

O GM-PEV esclarece que votou favoravelmente a Recomendação nº 47/2.

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de Dezembro de 2018

O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT 2306 AML 18
DATA 19/12/2018
Análise

15:40H